



PORTARIA Nº 110/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer função e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. Erika Santos de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 958, para exercer a função de Chefe de Coordenação de Programas Educacionais, a partir de 03/02/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica concedida gratificação de 50%, em razão da função a ser desempenhada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário, em especial a Portaria nº 179/2023, de 10 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 13 dias de março do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-948479-13032025123337**